

**AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**

**PORTARIA Nº 42, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007,

**Resolve:**

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **Monique Marie Korossy**, matrícula nº 2598-4, ocupante do cargo de Assistente Suplementar de Regulação, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Autarquia Especial, de acordo com o art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40,§ 1º, III, “a” da CF e em conformidade com O Parecer Cojur nº 030/2020.

II - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020 nos termos do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 056 de 03 de dezembro de 2003.

**SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
**Diretor-Presidente da ARPE**